Ata da terceira reunião ordinária do segundo período de reuniões da câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de2006. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano em curso reuniram-se no plenário Dr. Orlando Hadad os vereadores: Wladimir Luz Andrade (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (vice-presidente), Evandro Castanheira Lacerda (1° secretário), Jorge Silva de Andrade Zorkot (2° secretário), José Bauth (1° tesoureiro), Walder Alves de Carvalho (2° tesoureiro), Antonio Marcos Possato, Edson Alves de Abreu, Edson Costa da Silva, Nastenka Georgina Ferreira. O Presidente invertendo a ordem dos trabalhos inciou convidando a secretária municipal de educação, Sra. Anália e o Sr. Wilson responsável pelo setor de licitações da prefeitura à mesa de trabalho para explanar sobre a merenda escolar no município de Lavras. ***ORDEM DO DIA, Projetos que deram entrada.*** *01-Projeto de lei do legislativo n° 041/06(autoria do vereador Wladimir Luz Andrade) Dispõe sobre a inclusão de noções de transito para os alunos da rede municipal de ensino. 02-Projeto de lei do legislativo n°042/06 (autoria do vereador Marcos Possato) Dispõe sobre a afixação de fita refletiva nas caçambas de coleta de lixo, entulho e outros fins, usadas no município. 03-Projeto de lei complementar substitutivo n°006/06(autoria da chefa do executivo) Altera a lei n°2312, de 03 de março de 1997, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Administração Publica Municipal de Lavras e dá outras providências.* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL****. 01-Projeto de lei do legislativon°040-A/06(autoria do vereador Marcos Possato) Dispõe sobre a extensão de linha de ônibus no município de Lavras. 02- Proposta de emenda à lei organican°020/06 (autoria dos vereadores Evandro castanheira Lacerda, Edson Alves de Abreu, José Bauth e Sebastião dos Santos Vieira) Acrescenta§4° ao artigo 14 da lei orgânica do município de Lavras.* ***PROJETOS EM 1° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****. 01- Projeto de lei do legislativo n°041/06(autoria do vereador Evandro Castanheira Lacerda) Dá denominação de Rua Geraldo Carlota da Silva o vereador proponente pediu vistas ao projeto. 02-Projeto de lei do legislativo n°042/06 (autoria do vereador Evandro castanheira Lacerda) Dispõe sobre a proibição do uso de cerol em linha para empinar pipa nos logradouros públicos do município de Lavras, o vereador Marcos Possato pediu regime de urgência para o projeto e foi aprovado o Presidente colocou o projeto em discussão e votação sendo aprovado. 03-Projeto de lei n°034/06(autoria da chefa do executivo) Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Lavras para o exercício de 2007, e dá outras providências, o Presidente colocou o projeto em discussão e*

votação sendo aprovado. ***PROJETO EM 2° VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.*** *Projeto de lei n°031/06 (autoria da chefa do executivo) Cria o Cadastro Informativo Municipal -* ***Cadin Municipal,*** *o Presidente colocou o projeto em discussão e votação sendo aprovado.* ***PROJETO COM PEDIDO DE VISTAS.*** *Projeto de lei do legislativo n°039/06(autoria do vereador Evandro Castanheira Lacerda) Dá denominação de Rua João Batista de Magalhães, o vereador liberou as vistas, o Presidente colocou o projeto em discussão e votação sendo aprovado. Os requerimentos foram lidos e aprovados, a Ata do dia sete de agosto foi aprovada, nada mais haver a ser tratado, o secretário fez a chamada dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião;*

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Evandro Castanheira Lacerda
1° secretário

APROVADO
04/09/06